

**CONSELHO DIRETOR**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 041/2019/ROCD**

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor Presidente OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, a Diretora de Regulação Econômico e Financeira, REJANE KARAM, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA e Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 16.211.281-3 – Contrato de Concessão nº 071/97 – Concessionária – ECONORTE – Relator: João Vicente Bresolin Araujo; **ITEM II** - Protocolo nº 16.211.063-2 – Contrato de Concessão nº 072/97 – Concessionária VIAPAR – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM III** - Protocolo nº 16.223.173-1 – Contrato de Concessão nº 073/97 – Concessionária ECOCATARATAS – Relatora: Rejane Karam; **ITEM IV** - Protocolo nº 16.206.965-9 – Contrato de Concessão nº 074/97 – Concessionária CAMINHOS DO PARANÁ – Relator: João Vicente Bresolin Araujo; **ITEM V** - Protocolo nº 16.207.141-6 – Contrato de Concessão nº 075/97 – Concessionária RODONORTE – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM VI** - Protocolo nº 16.223.139-1 – Contrato de Concessão nº 076/97 – Concessionária ECOVIA CAMINHOS DO MAR – Relatora: Rejane Karam; **ITEM VII** - Protocolo nº 16.187.145-1 – Reconsideração da decisão que fixou tarifa técnica – COMEC – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM VIII** - Protocolo nº 16.080.607-9 – Auto de Infração 001/2018 – Tarifa Média do Gás – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM IX** - Protocolo nº 16.190.013-3 – Licitação Nova Concessão – Ferry Boat – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM X** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião pelo Diretor Presidente, a mesma ocorreu da seguinte forma: ITEM I, relatado pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, que prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO favorável pela aprovação do índice multiplicador de 4,3463, representando um percentual de reajuste de 3,36%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária ECONORTE, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho Diretor; ITEM II, relatado pelo Diretor Jurídico, que prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO favorável pela aprovação do índice multiplicador de 4,3463, representando um percentual de reajuste de 3,36%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária VIAPAR, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho Diretor; ITEM III, relatado pela Diretora de Regulação Econômica Financeira, que leu seu relatório e prestou esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO pela aprovação do índice multiplicador de 4,3463, representando um percentual de reajuste de 3,36%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária ECOCATARATAS, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho Diretor; ITEM IV, relatado pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, que leu seu relatório e prestou esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO pela

aprovação do índice multiplicador de 4,3463, representando um percentual de reajuste de 3,36%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária CAMINHOS DO PARANÁ S/A, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho Diretor; ITEM V, relatado pelo Diretor Jurídico, que leu seu relatório, esclareceu as dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO pela aprovação do índice multiplicador de 4,2525, representando um percentual de reajuste de 2,9237%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária RODONORTE, sendo acompanhado por unanimidade pelo Conselho Diretor; ITEM VI, relatado pela Diretora de Regulação Econômico Financeira, que leu seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO pela aprovação do índice multiplicador final de 4,3463 resultando um percentual de reajuste de 3,36%, descrito na tabela tarifária apresentada a ser aplicada pela Concessionária ECOVIA, sendo acompanhada por unanimidade pelo Conselho Diretor. A sessão foi suspensa às 12h30 e reaberta pelo Diretor Presidente às 15h00 desta data, que solicitou a inversão da pauta, passando-se ao ITEM IX, o qual a relatora, Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria, retirou da pauta para envio ao DER, em atendimento às solicitações de informação técnicas formuladas pela Gerência de Regulação Econômico Financeira. A seguir, a relatora do ITEM VIII, Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria solicitou a retirada do processo de pauta para que a COMPAGÁS seja oficiada, esclarecendo que será contratada consultoria especializada para revisão tarifária, em vista a complexidade da questão. Ato contínuo, manteve-se a palavra com a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria, relatora do ITEM VII, que leu seu relatório e prestou esclarecimentos às dúvidas suscitadas, apresentou seu VOTO pela homologação do Cálculo da Tarifa Média do Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, que resulta em uma tarifa técnica média de R\$ 6,3635. O VOTO foi acompanhado pelo Diretor Jurídico, Ivo Ericsson Camargo de Lima; a Diretora de Regulação Econômico Financeira, Rejane Karam, apresentou VOTO contrário e justificou da seguinte forma: *“a fragilidade no processo apresentado, sem amparo técnico e sem as análises necessárias para a adoção de uma tarifa apresentada pela COMEC”*; o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, João Vicente Bresolin Araujo, apresentou VOTO contrário e justificou da seguinte forma: *“pela ausência de pareceres técnicos favoráveis à homologação da tarifa média de R\$ 6,3635 e pelo desconhecimento do percentual de reajuste resultante da homologação desta tarifa”*. Como houve o empate, em observância pelo Parágrafo 3º do Artigo 67 do Regimento Interno da AGEPAR, o Diretor Presidente, Omar Akel, exerce o VOTO de qualidade e acompanha a relatora, considerando: *“os diversos percalços que afetaram o andamento do processo de reajuste, levando à adoção do reajuste ora questionado e ainda a argumentação contida no recurso quanto à vigência do Decreto Estadual nº 2009/2015”*. Destacou ainda, a necessidade da aplicação de sanção à COMEC pela aplicação da tarifa não homologada, resultando em três votos favoráveis pela homologação da tarifa de R\$ 6,3635. Finalizando, passou ao ITEM X, Assuntos Gerais: a) Protocolo nº 16.125.274-3, Travessia da Ilha do Mel, o Diretor Presidente comunica que solicitou uma reunião com SEIL, IAP e SEDEST, na próxima sexta-feira, dia 06/12/2019, para discutir uma solução conjunta com a presença dos Diretores; b) Aprovação da

substituição do Diretor Presidente, Omar Akel, no exercício da presidência, pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, João Vicente Bresolin Araujo, para fruição do saldo de férias entre os dias 13 a 19 de dezembro de 2019; c) Proposta da revisão das Resoluções Normativas 008 e 009/2016, pelo Diretor Jurídico; d) Esclarecimentos sobre o sorteio e distribuição de processos para relatoria. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

**OMAR AKEL**

*Diretor Presidente*

**JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO**

*Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços*

**REJANE KARAM**

*Diretora de Regulação Econômica e Financeira*

**IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA**

*Diretor Jurídico*

**DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA**

*Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria*

**ERNESTO BRANDALIZE NETO**

*Chefe de Gabinete*

**HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER**

*Secretária*

## CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **03 de dezembro de 2019** (terça feira), na sala de reuniões desta Agência, **às 09h30**, tendo como pauta os seguintes temas:

- I - Protocolo nº 16.211.281-3 – Contrato de Concessão nº 071/97 – Concessionária – ECONORTE – Relator: João Vicente Bresolin Araujo;
- II - Protocolo nº 16.211.063-2 – Contrato de Concessão nº 072/97 – Concessionária VIAPAR – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima;
- III - Protocolo nº 16.223.173-1 – Contrato de Concessão nº 073/97 – Concessionária ECOCATARATAS – Relatora: Rejane Karam;
- IV - Protocolo nº 16.206.965-9 – Contrato de Concessão nº 074/97 – Concessionária CAMINHOS DO PARANÁ – Relator: João Vicente Bresolin Araujo;
- V - Protocolo nº 16.207.141-6 – Contrato de Concessão nº 075/97 – Concessionária RODONORTE – Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima;
- VI - Protocolo nº 16.223.139-1 – Contrato de Concessão nº 076/97 – Concessionária ECOVIA CAMINHOS DO MAR – Relatora: Rejane Karam;
- VII - Protocolo nº 16.187.145-1 – Reconsideração da decisão que fixou tarifa técnica – COMEC – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda;
- VIII - Protocolo nº 16.080.607-9 - Tarifa Média do Gás – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda;
- IX - Protocolo nº 16.190.013-3 – Licitação Nova Concessão – Ferry Boat – Relatora: Daniela Janaina Pereira Miranda;
- X - Assuntos Gerais.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

  
**OMAR AKEL**  
Diretor Presidente